



CONTRATO N. 639/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 401/2017 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A EMPRESA AUTO POSTO T-4, NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 19.422.107/0001-56, com sede na Rua 06, Quadra D2, Lote 10, Setor Industrial, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **LEUZINETE PEREIRA TERRA**, brasileira, divorciada, inscrito no CPF sob o n.º 633.606.751-34 e RG sob o n.º 1006692-SSP/GO, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: AUTO POSTO T-4 LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.807.761/0001-64, com sede na Rua T-58, Qd. 120, Lote1/2, Setor Bueno, CEP: 74.223-130, Goiânia-GO, neste ato representada pela Sra. **DARLENE STRELLO NOGUEIRA**, brasileira, solteira, Técnica em Contabilidade, portador do CPF sob o n.º 873.529.151-68, RG 3916909 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua São José Operário n.º 323, Alto Paraíso de Goiás.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 401/2017, instruído no processo administrativo n.º 001349/2017, PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2017 3º Sessão, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/01/2018 até 31/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 05 (Cinco) meses com o total de **R\$ 17.123,03** (Dezessete mil cento e vinte e três reais e três centavos), conforme tabela abaixo.

COMBUSTIVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Gasolina	3.281,378	R\$ 4,49	R\$ 14.733,39
Diesel S10	665.639	R\$ 3,59	R\$ 2.389,64
TOTAL			R\$ 17.123,03

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 17.123,03** (Dezessete mil cento e vinte e três reais e três centavos), correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2018 sob a rubrica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Gestor, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Belos, em 20 de dezembro de 2017.

LEUZINETE PEREIRA TERRA
Gestora do Fundo

AUTO POSTO T-4 LTDA
CNPJ nº 14.807.761/0001-64

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: